



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4735, de 04 de agosto de 2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Evandro Cardoso Müller**, Vigilante, matrícula funcional n.º 490, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 29/07/2020 a 02/08/2020, conforme Certidão de Nascimento n.º 097618 01 55 2020 1 00007 135 0002647 06, em consonância com a Lei Municipal 074/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 04 de agosto de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari